

PORTARIA Nº 719/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 341/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/08/2021, instaurada com a necessidade de apurar a conduta do servidor D.M.P., mat. nº 5940473, que em tese, entregou o veículo FIAT STRADA, placa JKA 2744, apreendido em procedimento policial nº 00210/2021.100377-3, em discordância com os preceitos legais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 341/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 31/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Coordenador do Interior, em Exercício

PORTARIA Nº 720/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 16/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 402/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021, instaurada para apurar as responsabilidades na morosidade do tombamento, bem como a extrapolação do prazo de conclusão e remessa o IPL nº 0004/2019.101086-6 (Proc. nº 0013883-68.2019.8.14.0006), referente ao homicídio ocorrido em 24.11.2018 (BOP nº 00331/2018.101201-6), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 402/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 721/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 22/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 83/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs RV1275634 e RV01260543 (DG/GAB. Proc. 2018/399621); RV00926718, RV00938918, RV01010403, RV00966303, RA00988809, RA009910433, RA00986246, e E030809251 (DG/GAB. Proc.2018/135913) e outras, todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de Placa QDB-3547, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 83/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 722/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 22/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 217/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/06/2021, instaurada para identificar e apurar responsabilidades do servidor, que em tese, teria dado causa de extravio do aparelho celular apreendido da vítima de homicídio, D.G.O. fato ocorrido em Benevides (Proc. nº 0004043-23.2017.8.14.0097), fato que gerou a SIMP nº 001747-036/2019, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 217/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

PORTARIA Nº 723/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA DE 22/08/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, instaurada para identificar e individualizar a conduta dos servidores, que em tese, deixaram de adotar as providências necessárias em relação aos APFD's nºs 00004/2021.100276-2, 00004/2021.100278-5, 00004/2021.100277-9, 00004/2021.100275-6, 00004/2021.100274-0, 00004/2021.100273-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 171/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em Exercício

Protocolo: 979052

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 046/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. BELÉM-PA, 14 DE JULHO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2023-CPAD, de 14/07/2023, em que a Presidente da Comissão Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367 de 18/04/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas aos servidores Investigador A. D. B. G. – matrícula nº 5360129, Investigador P. L. D. C. – matrícula nº 5410070, e Investigador A. A. L. M. – matrícula nº 8400773;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 007/2023, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367 de 18/04/2023, a contar de 17/07/2023;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 047/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. BELÉM-PA, 18 DE JULHO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2023-CPAD, de 17/07/2023, em que a Presidente da Comissão Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367 de 18/04/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador E. B. D. M. – matrícula nº 54188980;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2023, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367 de 18/04/2023, a contar de 17/07/2023;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 048/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. BELÉM-PA, 31 DE JULHO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 31/07/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 25/01/2023, publicado no DOE 35.279, de 06/02/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação à Delegada E. C. A. B. – matrícula nº 5539374;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAUO, CYBTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 25/01/2023, publicado no DOE 35.279, de 06/02/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 049/2023-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. BELÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.